



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 001/2011

DECRETA O FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO E TORNA SISTEMA MULTISSERIADAS AS ESCOLAS WILLY BART E JOSÉ VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na resolução nº001/2010 do Conselho Municipal de Educação e resolução nº 001/2010 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Publicados no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 23 de dezembro de 2010 Edição de nº. 9.061.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado:


Parágrafo Primeiro - Fechamento da Escola Municipal Santo Antônio, situada na Estrada Flórida Aparecida;

Parágrafo Segundo – Tornar Sistema Multisseriadas as Escolas Municipais Willy Barth – Distrito de Vila Nilza e José Vicente da Silva – Distrito de Nova Santa Helena.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Edifício do Paço Municipal, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9077
Data,	13, 01 2011
	
O FUNCIONÁRIO	